



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, Sr. Evandro Carlos Kuwer, com fundamento no que consta no **processo nº. 113/2024, datado em 21.03.2024, Dispensa nº. 043/2024**, e nos moldes do art. 75, III, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **RIZZI & CIA LTDA**, tornando a licitação **DISPENSÁVEL**, para a contratação da referida empresa para aquisição de quatro pneus para o cortador de grama Husqvarna, sendo dois pneus dianteiros no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais) e dois pneus traseiros no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo o valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.
Publique-se.

São Marcos, 12 de Abril de 2024.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal